



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2183
DE	02/05/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	02/05/25
	Jose
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº.54/2025.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Omildo Gomes Barbosa "conhecido como Dr. Omildo"**, ocorrido no dia 11/05/2025 no Município de Paulo Afonso.

"Em momentos tão dolorosos que ora vivem seus familiares sabemos que é difícil o recomeço ante a ausência física de quem muito estimamos. A sua memória, porém, estará sempre viva nos corações dos amigos".

Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

Ery Alberto Freire Costa da Silva

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1011
EM	13 / 05 de 2025
	Secretaria Administrativa